

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano III | 10 de Dezembro de 2019 | Nº 89

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

Sindicato protesta contra demissão de PCD em estágio probatório na Caixa

Banco ignorou dificuldades auditivas e “jogou” funcionária no autoatendimento, sem treinamento

No último dia 5, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** fez um protesto em frente à agência Centenário da Caixa Econômica Federal para denunciar a dispensa de uma deficiente auditiva que se encontrava ainda na fase do estágio probatório.

Aprovada no último concurso do banco, de 2014, ela aguardou muito tempo para ser chamada; quando foi, a Caixa não deu a ela o treinamento adequado e a colocou no setor de atendimento ao público. Após 75 dias sob avaliação (ainda faltavam outros 15 dias), ela foi demitida.

Para o **Sindicato**, faltou sensibilidade aos gestores responsáveis, que deveriam ter arrumado um outro setor

para a trabalhadora atuar, assegurando que as características próprias de sua deficiência fossem respeitadas.

Procurado pelo **Sindicato**, o setor de gestão de pessoas da Caixa nada fez para reverter a injusta demissão. Por isso, o **Sindicato** levará o caso à Justiça, para que a trabalhadora seja reintegrada e atue numa área adequada.

Mais PCDs

A Lei nº 8.213/1991, que “dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social”, estabelece que “a empresa com cem ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% a 5% dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas”. Como a Caixa tem mais de 1 mil empregados, está sujeita à cota máxima de 5% – no entanto, nem 2% dos seus empregados é portador de deficiência.

Em maio deste ano, o banco foi condenado em segunda instância, pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (DF e TO), a pagar R\$ 1 milhão de indenização por danos morais coletivos por ter deixado de cumprir o Art. 93 da lei.

Em busca de solucionar o problema, a Caixa convocou parte das PCDs aprovadas no concurso de 2014, como era o caso da demitida.

Para o **Sindicato**, a Caixa não está preparada para



receber as PCDs. “Faltam estrutura, planejamento e tecnologia, o que acaba marginalizando a PCD convocada”, afirma Alexandre Moraes, empregado da CEF e diretor do **Sindicato**.



Projeto de Bolsonaro propõe eliminar multa por não cumprimento de cotas para PCD

No último dia 27, às vésperas do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência (3 de dezembro), Bolsonaro enviou à Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 6.159/2019, que propõe modificar a atual regra de cotas para contratação de pessoas com deficiência (PCD).

O projeto prevê duas alternativas para a inclusão das pessoas com deficiência e altera os critérios de contratação para as empresas. Hoje,

as empresas que possuem cem ou mais funcionários precisam preencher, proporcionalmente, de 2% a 5% das vagas com pessoas com deficiência [leia acima o caso da Caixa].

O argumento do governo é de que, embora essa tenha sido uma “importante medida para a inclusão social desta população [...], representa uma obrigação que, em muitos casos, não pode ser cumprida”.

O PL foi encaminhado em regime de Urgência Constitucional e, por essa razão, teria de ser votado em um prazo de cinco sessões. No entanto, o deputado Rodrigo Maia garantiu que o projeto não será votado enquanto ele continuar presidindo a Câmara. Seu mandato vai até 31 de janeiro de 2021.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a alteração dessa lei é um retrocesso, já que, em vez

das empresas contratarem pessoas com deficiência, pagarão para o governo um valor equivalente a dois salários mínimos para cada vaga de PCD não preenchida. “Com o fim dessa cota, o deficiente voltará a ser excluído pela sociedade”, afirma Maria Emília, funcionária do Santander e diretora do **Sindicato**.



BB condenado a indenizar mãe de ex-funcionária trans que se matou

A Folha de S. Paulo publicou a notícia no último dia 2: o Banco do Brasil foi condenado a pagar indenização de R\$ 120 mil à mãe de uma ex-funcionária transgênero que se suicidou aos 24 anos de idade, “pouco mais de um ano após deixar o emprego numa agência do interior paulista”.

De acordo com a reportagem, que usou nomes fictícios, “antes de se matar, a filha de Rita escreveu em seu diário: ‘Lutem por nós... Não tenham vergonha... O Carlos era elogiado em seu trabalho por ser bom vendedor, a Rebeca não aguentou três meses de preconceito e assédio moral’”.

“Carlos” seria o nome que recebeu ao nascer e “Rebeca”, o nome que a então funcionária do BB adotou ao se reconhecer como mulher transgênero.

“Rita” processou o banco por acreditar que o bullying no trabalho foi preponderante para o suicídio da filha, que atuou na instituição de 2010 a 2015 e recebeu, como último salário, aproximadamente R\$ 2,3 mil.

Rebeca descobriu sua identidade transgênero ao longo de um tratamento psiquiátrico pelo qual passava para tratar seus surtos bipolares. Nessa fase, já tinha tentado o suicídio. Afastou-se pelo INSS para tratamento médico oito meses antes de pedir a demissão, dispensando o aviso prévio.

Segundo a reclamante, o assédio no trabalho atiçou “uma aguda crise de bipolaridade e surto psicótico, a ponto de que a empregada viesse a pedir demissão, já que não conseguia conviver com a diferença com que era tratada e com o preconceito das pessoas”.

A carta em que pediu o desligamento apontava um despreparo da instituição para lidar com “a questão da identidade de gênero” e aconselhava “que haja estudo por parte da administração e diretoria do banco para evitar problemas futuros com outros funcionários”.

Sentença

Consta da reclamação trabalhista que “a trabalhadora,

assim que chegou ao local de trabalho, foi chamada à sala da gerência, onde foi informada pelo gerente que estava proibida de cumprimentar com beijo no rosto os colegas, pois estes não gostavam de tal intimidade”.

Ainda segundo a reclamação, Rebeca ouviu de outra gerente: “Não importa o que faça, você sempre será um homem, nunca será uma mulher de verdade”.

Outra testemunha afirmou que uma gerente constrangeu a jovem ao se referir a ela pelo nome masculino no mesmo dia em que o gerente-geral da agência a apresentou pela alcunha feminina.

Outros funcionários faziam piadas homofóbicas e manifestavam inconformismo com o uso do banheiro para mulheres. A jovem teria sido retirada do atendimento ao público “e tratada de forma mais ríspida pela gerente”.

“Por qual razão os funcionários assim se comportaram? Só o preconceito e a discriminação justificam esta conduta”, afirma a juíza na sentença.

BALANCETE DO SINDICATO SETEMBRO DE 2019

SALDOS EM 31.08.2019

Caixa (Ativo Disponível)	1.801,27
Bancos (Ativo Disponível)	2.093,32
Bancos (Ativo Realizável)	1.354.996,12
TOTAL	1.358.890,71

RECEITAS

Mensalidade Sindical	103.906,95
Depto. Jurídico	247.927,39
Aluguel Quadra + área de lazer	1.669,00
Rendimentos Aplicações Financeiras	2.873,34
IRRF a Recolher	209,27
Arrecadação SindBar/AGO	1.891,19
Taxa Negocial / Acordo Coletivo	30.923,59
Retorno despesas c/ Cartório	1.466,33
TOTAL	390.867,06

DESPESAS GERAIS

Folha de Pagamento + Vale-Refeição	28.071,39
INSS/AGO	5.950,85
FGTS/AGO	1.871,80
PIS/Folha Pagamento(AGO)	233,98
Ajuda de custo Representante de Base da CEF/Marcos Assis	1.951,95
Ajuda de custo Diretora do Votorantim/Priscila Rodrigues	11.000,00
Salário Michele M. Alcântara	4.898,29
Água e Esgoto (DAE)	202,09
Água Mineral	180,00
CPFL	788,80
Combustíveis	2.334,40
Conservação/Manutenção/Locação Equipamentos	362,25
Conservação/Manutenção Veículos	667,97
Viagens/Pedágios/Fretamentos	1.538,62
Despesas Postais/Correios	302,15
Refeições (Padaria/Mercado)	400,71
Telefone	3.350,52
Vale Transporte	323,68
Assessoria Fiscal/Contábil	2.643,77
Materiais p/ Escritório	886,80
Materiais de Limpeza	969,49
Seguros Veículos/Sede	2.107,57
Despesas Bancárias/Impostos/Taxas	323,05
Unimed	1.952,31
Conservação/Manutenção Hardware/Software/Internet	1.259,56
Estacionamento F4000/Outros	228,00
Prest. de serviço alarme/monitoramento	97,21
ISS/AGO	672,82
SubSede Avaré	1.808,24
SubSede Piraju	1.368,44
Conservação/Manutenção Sede	1.559,80
SindBar (Grupo Musical + Recreação + Bebidas + Feijoada)	8.201,98
Devolução Imp. Sindical/2017	2.469,62
Globo Sports/Materiais Esportivos (Campeonato Futsal)	385,00
Floricultura Avaré (falecimento bancário da CEF)	180,00
Reforma Sede	10.799,77
SUBTOTAL	102.342,88

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Honorários Advocáticos/AGO	36.377,99
LBS Advogados + Advogado Proc. Previ/AGO	15.197,04
Perito Judicial	1.500,00
Custas Processuais	1.945,00
AASP	63,00
SUBTOTAL	55.083,03

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA

Impressões Jornal da Entidade	3.756,00
Charges p/ o Jornal da Entidade/AGO	120,00
JC/Contrato de Centimetragem(3/10)	608,00
SUBTOTAL	4.484,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS

161.909,91

SALDOS EM 30/09/2019

Caixa (ativo disponível)	7.173,02
Bancos (ativo disponível)	120,82
Bancos(ativo realizável)	1.580.554,02
TOTAL	1.587.847,86

SINDICATO ESTÁ À PROCURA DE BANCÁRIOS QUE TRABALHARAM NO



BANCO REAL

E QUE NÃO RECEBERAM A PLR ENTRE OS ANOS 2000 E 2005 POR ESTAREM AFASTADOS (DOENÇA OU LICENÇA-MATERNIDADE)

SE VOCÊ SE ENQUADRA NESSAS CONDIÇÕES, ENTRE EM CONTATO PELO FONE:



(14) 99868-4934

WhatsApp



O Sindicato dos Bancários de Bauru e Região está à procura de beneficiários da ação coletiva que pleiteou o pagamento da Participação nos Lucros e Resultados (PLR) para os bancários que estavam afastados do Banco Real entre os anos 2000 e 2005. Na época, o banco não respeitou o acordo coletivo da categoria, que já previa o pagamento da PLR para qualquer tipo de afastamento. Portanto, bancários que estavam afastados neste período por doença, acidente de trabalho ou licença-maternidade devem entrar em contato com a entidade através do telefone (14) 99868-4934 para se habilitar nos cálculos dessa vitoriosa ação coletiva.

Bancário do Santander tem terceiro ataque de pânico dentro de agência

Banco espanhol não respeita nem as restrições médicas de trabalhador adoecido por sua causa

Um empregado do Santander teve de ser levado a um hospital na última quarta-feira, dia 4, após sofrer seu terceiro ataque de pânico no banco – desta vez, no PAB da Unesp. O bancário está com Síndrome do Pânico e Depressão em consequência da enorme pressão pelo cumprimento das metas inatingíveis impostas pelo Santander e o constante medo da demissão.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** começou a acompanhar o trabalhador no começo do ano, pouco tempo depois de sua primeira crise. Na ocasião, colegas de

trabalho levaram o bancário até o hospital. Na época, por medo da demissão, o bancário não quis se afastar para tratamento, e a consequência é que foi demitido mesmo assim.

No exame demissional, acompanhado pelo **Sindicato**, sua dispensa foi anulada, já que ele foi considerado inapto para o desligamento, conforme a farta documentação médica apresentada.

Após enfrentar um processo desgastante, em que o Santander demorou para restabelecer o seu salário, o bancário viu-se obrigado a voltar ao trabalho.

No entanto, no seu primeiro dia de retorno, a insensibilidade do Santander já ficou clara ao colocá-lo na função de Caixa na lotada agência 0004 (o local já foi autuado pelo Procon por excesso de filas). O resultado foi um segundo ataque de pânico e um novo afastamento para tratamento.

Na semana passada, após uma nova alta médica repleta de restrições, concedida pelo banco, o bancário foi enviado ao PAB Unesp, onde ficou fechado em uma sala sem qualquer atividade durante suas 8 horas de trabalho. Outro erro do banco!



Sindicato cobrou do banco que não enviasse o bancário ao PAB Unesp

No seu segundo dia de trabalho, ainda na Unesp (mesmo o **Sindicato** solicitando ao gestor que não o enviasse ao PAB), aconteceu o óbvio: um

terceiro ataque de pânico, tão forte que o bancário precisou de internação por cinco dias. O Judiciário será acionado para resolver o caso.

Prefeitura de São Paulo multa Itaú em R\$ 3,8 bilhões

CPI concluiu que, para pagar menos impostos, banco registrou sede em outro município

O Itaú recebeu uma multa no valor de R\$ 3,8 bilhões da Prefeitura de São Paulo depois que uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) instaurada pela Câmara Municipal chegou à conclusão que o banco praticou fraude fiscal.

A CPI investigou casos com características de sonegação tributária praticada pelos grandes bancos, que transferem suas sedes para cidades próximas à capital paulista para pagar menos impostos.

O Itaú chegou a fechar um acordo com a Câmara, no mês de maio, para transferir de volta a São Paulo as sedes da Rede (credenciadora de pagamentos) e das opera-

ções de *leasing* e de cartões. Com isso, o incremento na arrecadação da capital seria de algo em torno de R\$ 230 milhões em impostos.

O banco afirma que “segue rigorosamente a legislação tributária” e que “recolhe todos os tributos devidos”. Também diz que “suas operações em Poá sempre estiveram devidamente sediadas na cidade, com estrutura de pessoal, espaço físico e tecnologia compatíveis com as atividades realizadas”.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, é vergonhoso que um banco bilionário como o Itaú ainda faça uso de artimanhas para tentar pagar menos impostos.

Hoje, 10, sindicatos e Fenaban negociam MP 905

Será retomada nesta terça-feira, dia 10, a negociação entre a Fenaban e os sindicatos sobre a Medida Provisória nº 905 – a “MP Verde e Amarela” –, que afeta diretamente a categoria bancária com o aumento da jornada diária (de seis para oito horas) e, ainda, com a permissão do trabalho aos sábados.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** participa das negociações junto dos sindicatos do Maranhão e do Rio Grande do Norte, numa mesa exclusiva da FNOB (Frente Nacional de Oposição Bancária).

Na rodada anterior da negociação, ocorrida no último dia 26, os banqueiros aceitaram não implementar as mudanças previstas na MP até o fim de agosto. Porém, em troca, exigem a assinatura de um acordo aditivo à convenção



coletiva de trabalho (CCT) vigente.

Especula-se que, desse aditivo, constará a obrigatoriedade dos sindicatos conversarem com a Fenaban antes de ajuizar qualquer ação coletiva e, também, uma nova redação do Parágrafo primeiro da Cláusula 11 da CCT, que trata do pagamento como horas extras das 7ª e 8ª horas obtidas na Justiça.

Os bancos tentam im-

plementar essas alterações desde a reforma trabalhista de 2017. Sem sucesso, tentaram emplacar a abertura das agências aos sábados quando da edição da “MP da Liberdade Econômica” – o trecho foi posteriormente suprimido.

Enquanto a Contraf/CUT já fala em assinar o aditivo sem sequer consultar a opinião dos bancários, o **Sindicato** chamará assembleia para debater o aditivo.

Nível de confiança de Bolsonaro só cai

Reprovação de Bolsonaro é a pior entre os últimos presidentes após primeiro ano de mandato

Uma pesquisa do Datafolha divulgada no último domingo, 8, mostrou que o governo Bolsonaro é mal avaliado pela maioria dos brasileiros, já que recebeu dos entrevistados a nota 5,1 para o seu governo.

Além disso, a avaliação, que considera o governo ruim/péssimo (36%) segue maior do que quem avalia ele como bom/ótimo (30%); 32% consideram o governo regular e 1% não souberam responder.

A quantidade de fake news repassadas por Bolsonaro já abala a confiança dos

brasileiros no que ele diz: apenas 19% confiam em suas declarações, 37% confiam às vezes, 43% nunca confiam, e apenas 1% não soube responder.

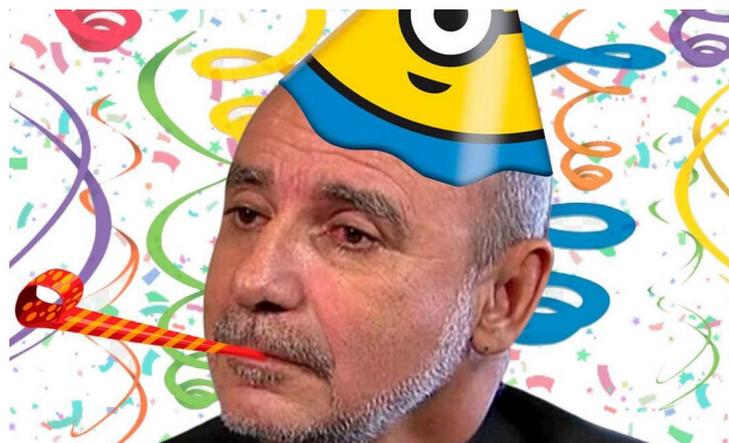
Sobre se o presidente se comporta de forma condizente com o cargo, apenas 14% aprovam sua postura e 28% entendem que ele nunca se comporta de maneira adequada.

De acordo com o Datafolha, a expectativa com o futuro do governo também sofreu queda. Em agosto, 45% esperavam uma gestão ótima/boa; agora, apenas 43%.

A pesquisa aponta ainda que 44% consideram o desempenho do governo na área econômica ruim/péssimo, 59% consideram políticas de combate ao desemprego ruim/péssimo e 50% também consideram ruim/péssimo a forma como o governo combate a corrupção.

A consequência de tudo isso é que, após um ano de governo, Jair Bolsonaro só é mais popular que Fernando Collor (23%). FHC, Lula e Dilma, tiveram desempenho bem superiores.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, a



1 ano sem investigação sobre Queiroz e a família Bolsonaro

desaprovação crescente de Bolsonaro é reflexo da política de ataque aos direitos dos trabalhadores implementada

desde o seu primeiro dia de governo, somada à constatação que a corrupção seguirá em seu mandato.

PÉROLA

“SE FOR O CASO,
LIGO PARA O TRUMP”



O presidente Jair Bolsonaro afirmou no dia 2 que faria uma ligação para o presidente dos Estados Unidos, Donald Trump, a respeito da restauração de tarifas sobre a importação de aço e alumínio do Brasil e da Argentina. Trump anunciou sobretaxa alegando que Brasil tem desvalorizado o real.

Segundo Otávio Rêgo, porta-voz da Presidência da República, o momento é “inapropriado” para a ligação, pois Bolsonaro não tem “todos os dados” e há “profundo desconhecimento” sobre tema.

AS AULAS DA
ESCOLINHA DE
FUTEBOL

TOQUE DE LETRA

NO SINDICATO
JÁ VÃO
COMEÇAR!

R\$ 50

PARA FILHOS DE
BANCÁRIOS SINDICALIZADOS

R\$ 100

PARA OS DEMAIS
INTERESSADOS

INSCREVA-SE! (14) 3102-7270

